



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 38 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 18/01/2024, procede-se por este meio, à consulta Pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 9/2000, sito na Travessa Varandas do Minho - freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 157 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A proposta consiste na alteração da natureza de uma parcela de terreno de 168,50m<sup>2</sup> destinada a espaços verdes, do domínio público para o domínio privado do município, dando lugar a um novo lote destinado a construção.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Redução de 168,50m<sup>2</sup> na área de cedência para espaços verdes, passando de 8.970,00m<sup>2</sup> para 8.801,50m<sup>2</sup>;
- Aumento do número total de lotes, passando de 156 para 157;
- Aumento de 80,00m<sup>2</sup> na área total dos lotes, passando de 52.138,00m<sup>2</sup> para 52.218,00m<sup>2</sup>;
- Aumento de 56,30m<sup>2</sup> na área destinada arruamentos, passando de 7.900,00m<sup>2</sup> para 7.956,30m<sup>2</sup>;
- Aumento de 32,20m<sup>2</sup> na área destinada a passeios, passando de 5.665,00m<sup>2</sup> para 5.697,20m<sup>2</sup>;

O processo, com a identificação LAL 117/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.